
Termo de contrato 45/2021 - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

19 mensagens

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021
12:07

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Prezado, bom dia!

Encaminho Termo de Contrato nº 45/2021, Termo de Ciência e Termo de Compromisso para assinatura.

Oportunamente informo que o referido termo deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, juntar procuração.

Informo ainda, que se faz necessário o envio da garantia acordo com o item 7.1 do Contrato.

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

Termo de referência:

20.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 3% (cinco por cento) do valor total do contrato.

20.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Atenciosamente,

Wênnia Antunes Bai

--



4 anexos



TERMO_DE_CIENCIA_assinado_assinado.pdf
271K



TERMO_DE_CONTRATO_0452021_assinado_assinado.pdf
1392K



TERMO_DE_COMPROMISSO_assinado_assinado.pdf
2207K



14 - Projeto básico - Termo de referência - corrigido.pdf
604K

Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

3 de setembro de 2021 14:40

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Prezados

Podemos desconsiderar os itens/parágrafos riscados em vermelho?

No caso abaixo será aplicado qual percentual 3% ou 5%

20.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 3% (cinco por cento) do valor total do contrato.

20.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Atenciosamente:



Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

Diretoria Regional Sudeste

(32) 9 8892-1774
rodrigo.toledo@oi.net.br



OI, TEMOS UMA NOVIDADE PARA VOCÊ!

Você conhece o
Portal Oi Soluções?

Nele você pode:

- Solicitar novas aquisições
- Realizar Mudança de Endereço
- Solicitar Reparo
- 2ª via de contas e muito mais!

Caso ainda não tenha recebido seu convite,
pergunte-me como!



CANAIS DE ATENDIMENTO:

0800 031 8031 - Para abrir chamado defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado defeito de Tridígito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado defeito de DADOS

0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados Reparocorpmobilidade@oi.net.br – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail – Mobilidade

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021
15:09

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Boa tarde!

Favor considerar o valor de 3% (três por cento), conforme item 5.1.6 do projeto básico.

5.1.6. Haverá prestação de garantia contratual, conforme definido pelo Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, com vistas a assegurar o ressarcimento a eventual dano decorrente da indisponibilidade do serviço em face da migração dos serviços.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

3 de setembro de 2021 15:36

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Prezados

Encaminhado para o setor de Juridico.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

8 de setembro de 2021 09:27

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Rodrigo, bom dia!

Algum retorno do setor jurídico? Questiono devido à proximidade do fim da vigência do atual contrato entre o IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu e OI.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

8 de setembro de 2021 10:48

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Fiz nova cobrança

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

13 de setembro de 2021 09:07

Prezado, bom dia!

Tudo bem?

Já temos algum retorno do jurídico.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

13 de setembro de 2021 11:34

Prezados

Consegue me enviar a autorização para adesão a Ata?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

13 de setembro de 2021 15:38

Boa tarde!

Esse contrato não é oriundo de adesão a ata, mas sim de processo de inexigibilidade de licitação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos



image001.jpg
2K



image002.png
82K



image003.jpg
2K



image004.jpg
2K



image002.png
82K



image002.png
82K



image002.png
82K



image001.jpg
2K



image003.jpg
2K



image002.png
82K



image003.jpg
2K



image004.jpg
2K

Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

14 de setembro de 2021 16:32

Prezados

Neste caso não necessita de meu de acordo, mas sim de montagem de um processo de inexigibilidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

14 de setembro de 2021 16:41

Rodrigo, boa tarde!

O Processo já foi montado, podendo ser consultado através do link https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=27330 e também no arquivo abaixo.

Agora precisamos formalizar a contratação, por isso encaminhei o contrato para assinatura.

Atenciosamente,

 **processo_23773000383202111.pdf**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

15 de setembro de 2021
16:47

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Rodrigo, boa tarde!

Segue o processo de inexigibilidade. O novo contrato é para atender o Campus Manhuaçu situado na Rodovia BR 116, KM 589,8 Distrito Realeza, Manhuaçu
CEP 36909-300. Telefone da unidade (33) 3333-0100.

Conforme conversado, por telefone, favor informar por e-mail a questão da necessidade de inclusão da assinatura mensal, considerando que o processo foi feito nos moldes de contratações de outros órgãos que tem ocorrido sem a inclusão de tal assinatura. O serviço não poderá ser prestado sem a assinatura? Qual o valor da assinatura? A assinatura seria mensal?

Atenciosamente,

Wênnia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **processo_23773000383202111_compressed.pdf**
16708K

Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

16 de setembro de 2021 09:25

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Wênnia, Bom dia!

Podemos fazer o processo de inexigibilidade, porem temos que colocar os valores de assinatura do Digitronco de R\$ 1899,00 mais a cobrança das ligações:

FIXO FIXO: R\$ 0,02

FIXO MOVEL: R\$ 0,30

LDN FIXO/FIXO: R\$ 0,04

LDN FIXO/MOVEL: R\$ 0,30

LDI: R\$ 1,35

Além destacar que é referente o número do telefone (33) 3333-0100.

Atenciosamente:



Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

Diretoria Regional Sudeste

(32) 9 8892-1774
rodrigo.toledo@oi.net.br



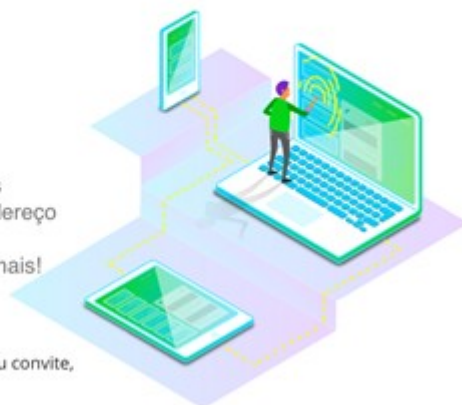
OI, TEMOS UMA NOVIDADE PARA VOCÊ!

Você conhece o
Portal Oi Soluções?

Nele você pode:

- Solicitar novas aquisições
- Realizar Mudança de Endereço
- Solicitar Reparo
- 2ª via de contas e muito mais!

Caso ainda não tenha recebido seu convite,
pergunte-me como!



CANAIS DE ATENDIMENTO:

0800 031 8031 - Para abrir chamado defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado defeito de Tridígito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado defeito de DADOS

0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados Reparocorpmobilidade@oi.net.br – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail – Mobilidade

De: Licitação - Campus Manhuaçu [mailto:licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:48

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Assunto: Re: Termo de contrato 45/2021 - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

Rodrigo, boa tarde!

Segue o processo de inexigibilidade. O novo contrato é para atender o Campus Manhuaçu situado na Rodovia BR 116, KM 589,8 Distrito Realeza, Manhuaçu

CEP 36909-300. Telefone da unidade (33) 3333-0100.

Conforme conversado, por telefone, favor informar por e-mail a questão da necessidade de inclusão da assinatura mensal, considerando que o processo foi feito nos moldes de contratações de outros órgãos que tem ocorrido sem a inclusão de tal assinatura. O serviço não poderá ser prestado sem a assinatura? Qual o valor da assinatura? A assinatura seria mensal?

Atenciosamente,

Wênnia

Em ter., 14 de set. de 2021 às 16:41, Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Rodrigo, boa tarde!

O Processo já foi montado, podendo ser consultado através do link https://secure-web.cisco.com/1D0I-zqULLj3ojCBqEGu-KvFz6UbrYI94qUcooh0au0862ptfJKzxZIJfpYJnx5QlnAvgYzyOYLxhrrq_FaUs_1w2e-DLj9pYwjiU7bY94lua3ALgtnsLqjzgaqiem9CG__c28F0YAqtJ8XlclSX-JRNp7RsVGUCcsN5u0qafY0OB1AHECcNKdtLTlybnTVtdQtVofg8LuG1C1FuHcQPVFCs8Civ3r9zEXVI_bPaWDGsKrTvJQlwVofcZ3gBAfTe3fZDpPdudi42Z9uyscKhDnX3SiAtvs8BMgS5hbOb30wt0jVLVp6s0lh-vWu512/https%3A%2F%2Fsig.ifsudestemg.edu.br%2Fpublic%2Fjsp%2Fprocessos%2Fprocesso_detalhado.jsf%3Fid%3D27330 e também no arquivo abaixo.

Agora precisamos formalizar a contratação, por isso encaminhei o contrato para assinatura.

Atenciosamente,

 [processo_23773000383202111.pdf](#)

Em ter., 14 de set. de 2021 às 16:32, Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CANAIS DE ATENDIMENTO:

0800 031 8031 - Para abrir chamado defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado defeito de Tridígito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado defeito de DADOS

0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados Reparocorpmobilidade@oi.net.br – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail – Mobilidade

De: Licitação - Campus Manhuaçu [<mailto:licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>]

Enviada em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:08

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Assunto: Re: Termo de contrato 45/2021 - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

Prezado, bom dia!

Tudo bem?

Já temos algum retorno do jurídico.

Atenciosamente,

Em qua., 8 de set. de 2021 às 10:51, Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br> escreveu:

Fiz nova cobrança

Atenciosamente:

Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

Diretoria Regional Sudeste

(32) 9 8892-1774
rodrigo.toledo@oi.net.br

CANAIS DE ATENDIMENTO:

0800 031 8031 - Para abrir chamado defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado defeito de Tridígito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado defeito de DADOS

0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados Reparocorpmobilidade@oi.net.br – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail – Mobilidade

De: Licitação - Campus Manhuaçu [mailto:licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 09:28

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Assunto: Re: Termo de contrato 45/2021 - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

Rodrigo, bom dia!

Algum retorno do setor jurídico? Questiono devido à proximidade do fim da vigência do atual contrato entre o IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu e OI.

Atenciosamente,

Em sex., 3 de set. de 2021 às 15:36, Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br> escreveu:

Prezados

Encaminhado para o setor de Jurídico.

Atenciosamente:

Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

Diretoria Regional Sudeste

(32) 9 8892-1774
rodrigo.toledo@oi.net.br

CANAIS DE ATENDIMENTO:

0800 031 8031 - Para abrir chamado defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado defeito de Tridígito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado defeito de DADOS

0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados Reparocorpmobilidade@oi.net.br – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail – Mobilidade

De: Licitação - Campus Manhuaçu [mailto:licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de setembro de 2021 15:09
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>
Assunto: Re: Termo de contrato 45/2021 - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

Boa tarde!

Favor considerar o valor de 3% (três por cento), conforme item 5.1.6 do projeto básico.

5.1.6. Haverá prestação de garantia contratual, conforme definido pelo Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, com vistas a assegurar o ressarcimento a eventual dano decorrente da indisponibilidade do serviço em face da migração dos serviços.

Atenciosamente,

Em sex., 3 de set. de 2021 às 14:40, Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br> escreveu:

Prezados

Podemos desconsiderar os itens/parágrafos riscados em vermelho?

No caso abaixo será aplicado qual percentual 3% ou 5%

20.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 3% (cinco por cento) do valor total do contrato.

20.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Atenciosamente:

Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

Diretoria Regional Sudeste

(32) 9 8892-1774
rodrigo.toledo@oi.net.br

CANAIS DE ATENDIMENTO:

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

16 de setembro de 2021 10:53

Bom dia!

A cobrança da assinatura do digitronco seria uma parcela única? Ou essa cobrança seria mensal?

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

16 de setembro de 2021 11:32

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Mensal

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

16 de setembro de 2021 11:47

Bom dia!

Via telefone você havia informado o valor de R\$ 499,00. Poderia verificar essa proposta de valor, por gentileza?

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos



image001.jpg
2K



image002.png
82K



image003.jpg
2K



image004.jpg
2K



image001.jpg
2K



image002.png
82K



image004.jpg
2K



image002.png
82K



image002.png
82K



image003.jpg
2K

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

20 de setembro de 2021 12:56

Rodrigo, boa tarde!

Aguardo um retorno mais rápido, pois nosso contrato está prestes a encerrar e em havendo a necessidade da inclusão da assinatura teremos que abrir novo processo de inexigibilidade.

Sendo assim aguardo retorno sobre a proposta da assinatura de R\$ 499,00 feita via telefone.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

21 de setembro de 2021 16:40

Prezados

Segue os valores

Assinatura mensal R\$ 499,00

FIXO FIXO: R\$ 0,02

FIXO MOVEL: R\$ 0,30

LDN FIXO/FIXO: R\$ 0,04

LDN FIXO/MOVEL: R\$ 0,30

LDI: R\$ 1,35

Atenciosamente:



Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

Diretoria Regional Sudeste

(32) 9 8892-1774
rodrigo.toledo@oi.net.br



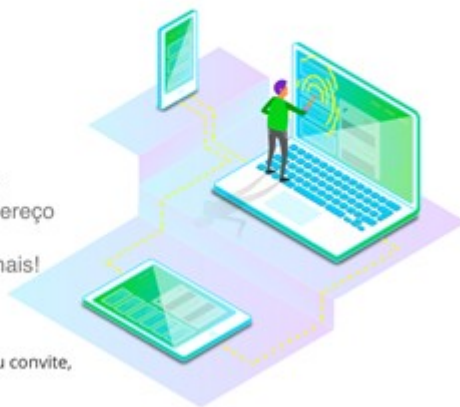
OI, TEMOS UMA NOVIDADE PARA VOCÊ!

Você conhece o
Portal Oi Soluções?

Nele você pode:

- Solicitar novas aquisições
- Realizar Mudança de Endereço
- Solicitar Reparo
- 2ª via de contas e muito mais!

Caso ainda não tenha recebido seu convite,
pergunte-me como!



CANAIS DE ATENDIMENTO:

0800 031 8031 - Para abrir chamado defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado defeito de Tridígito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado defeito de DADOS

0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados Reparocorp
mobilidade@oi.net.br – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail – Mobilidade

De: Licitação - Campus Manhuaçu [mailto:licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br]

Enviada em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 12:56

Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Assunto: Re: Termo de contrato 45/2021 - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

Rodrigo, boa tarde!

Aguardo um retorno mais rápido, pois nosso contrato está prestes a encerrar e em havendo a necessidade da inclusão da assinatura teremos que abrir novo processo de inexigibilidade.

Sendo assim aguardo retorno sobre a proposta da assinatura de R\$ 499,00 feita via telefone.

Atenciosamente,

Em qui., 16 de set. de 2021 11:47, Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Bom dia!

Via telefone você havia informado o valor de R\$ 499,00. Poderia verificar essa proposta de valor, por gentileza?

Atenciosamente,

Em qui., 16 de set. de 2021 11:32, Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br> escreveu:

Mensal

Atenciosamente:

Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Luiz Toledo
Gerência Governo e Privado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

23 de setembro de 2021 13:46

Rodrigo, boa tarde!

Se finalizar o processo de inexigibilidade após a data de encerramento do contrato atual, conseguiremos manter o mesmo número de telefone?

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



image001.jpg
2K



image002.png
82K



image002.png
82K



image001.jpg
2K